



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 40/2019  
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para Servidor Municipal.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para a Servidora **MARQUIZE MENESES ROCHA**, portadora do RG nº 1.334.759 SSP/SE e inscrita no CPF nº 001.630.025-41, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2010/2014, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de Março de 2019.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal